

DECRETO Nº 17415/2021

Prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 16925/2021, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a disseminação da COVID-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial da saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até outubro de 2020 não se mantiveram;

CONSIDERANDO que não há a previsão de cobertura vacinal suficiente no período de prorrogação deste Decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7899/2021, do Governador do Estado do Paraná, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 os efeitos do estado de calamidade pública no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 30 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o estado de calamidade declarado no art. 1º do Decreto Municipal nº 16925/2021.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o caput será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua eficácia à aprovação da ALEP.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças